

Plano XIV - Diretor geral propõe indicação de Juiz de Direito - Representação: Diretor geral - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a proposição e designaram o Juiz de Direito da Comarca de Miranda-MT, para exercer o serviço eleitoral da 15ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 588 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Ruy Nabukatu, Jos. Azevedo Gomes Gonçalves, Wilson Vieira Loubel Luiz Alberto do Basto, Nildo de Carvalho, Remédio Lettierello e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao f. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Acórdão no 399. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa. - Processo no 132/86 - Plano XIV - Requisição de Funcionária - Representação: Diretor geral - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram a requisição da fca. Esther de Almeida Zucutova, por unanimidade, acolhendo o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.